12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 21/10/2025, passando o valor total para o montante de R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CON-TRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169434

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

 $1^{\rm o}$ Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - SEAP e a empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 6.739,92 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2024, a contar de 06/01/2025 a 06/10/2026, sendo o valor total para o montante de R\$ 80.879.04 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CON-TRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2024. Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169441

PROCESSO: 2023/1345722

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA VISANDO À AL-TERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO, CLÁUSULA 06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por Objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal, na forma abaixo:

"RESUMO FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOU-ZA - Matrícula 5985831-1, e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BER-NARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI."

"CLÁUSULA 06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283;

Elemento de Despesa 339039.

Fonte 01500000001.

Plano Interno 1030008283C."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor RICARDO ALE-XANDRE MENEZES DE SOUZA - matrícula nº 5985831-1 e o fiscal suplente do contrato é o DIEGO BERNARDO PACHECO, matrícula nº 57220843 lotado na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169438

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00897/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 18/02/2025 a 19/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
GILVAN DA SILVA MOURA Matrícula: 5462649	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169579 PORTARIA Nº: 00898/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 19/02/2025 a 20/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169573

PORTARIA Nº: 00895/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/02/2025 a 15/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DARIO BARRETO MENEZES Matrícula: 5933815	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU
JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA Matrícula: 55208774	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU
FABIO MACIEIRA DA SILVA Matrícula: 5891660	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169566

PORTARIA Nº: 00228/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 21/01/2025 a 23/01/2025;